



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 14.036, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 361.790,05 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), destinado ao aditamento contratual referente à execução da obra de construção da quadra coberta, padrão FNDE, na EMEF “Waldemar Safiotti”, e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.733, de 3 de dezembro de 2025,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 361.790,05 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), para abertura de dotações orçamentárias, destinadas ao aditamento contratual referente à execução da obra de construção da quadra coberta, padrão FNDE, na EMEF “Waldemar Safiotti”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.319	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959113-1 - QUADRA COBERTA EMEF WALDEMAR SAFIOTTI	R\$ 361.790,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 361.790,05
<u>FONTE DE RECURSO</u>		1 - TESOURO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 361.790,05 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 361.790,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 361.790,05
<u>FONTE DE RECURSO</u>		
1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de dezembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 86090/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26DF-8324-DD2F-8CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/12/2025 19:00:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/12/2025 06:42:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/26DF-8324-DD2F-8CB2>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 – Nº 270.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sexta-feira, 05/dezembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.841.